

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2026/MATERNAL II – EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE	MATERIAL
01	foto tamanho 3x4 do aluno (recente)
01	foto tamanho 10X15 do aluno (recente)
01	foto tamanho 10X15 do aluno (recém-nascido/bebê)
01	foto tamanho 10X15 da família
01	fruta ou legume de plástico
01	vidro de cola branca 500 ml
01	bola média
01	livro de capa dura (histórias infantis de acordo com a faixa etária)
02	folhas de papel cartaz (cores fortes)
01	pacote de papel A4 colorido (cores variadas)
01	pacote de folha A4
50	folhas de papel A3
01	rolinho de espuma para pintura (médio)
01	pote grande de tinta guache (cores variadas)
01	caixa de giz de cera wax crayon (grosso)
01	caixa de cola colorida
05	caixas grandes de massinha de modelar
01	pincel nº 20
01	brinquedo pedagógico para a idade de 02 anos (sugestão: pequenos construtores)
01	01 boneca ou 01 carrinho pequeno, para representar o jogo simbólico (identificado com o nome do aluno). Pode ser usado, desde que em bom estado e de material resistente.
02	brinquedos para representar o jogo simbólico (escolha da família), opções: panelinhas, kit de frutas, kit médico, kit ferramentas, de massinha, profissões...)
01	avental para a aula de Artes
01	copo de plástico para água pequeno e com tampa
01	mochila e lancheira
01	pasta de plástico transparente com grampo A4
01	bloco espiral de desenho encapado ou personalizado conforme a preferência da família, formato A3 com 50 folhas na horizontal (repor sempre que necessário)
01	pasta plástica A3 transparente com alça e fechamento em elástico
	fraldas descartáveis, lenço umedecido e creme para assaduras (trazer diariamente ou semanalmente a quantidade necessária).

Observações:

- 1) Todo material deverá ser etiquetado com o nome da criança e da turma, inclusive os pessoais e o lanche (chupetas, copo para água, potinhos, mamadeira, lenço umedecido, fraldas, entre outros).
- 2) Favor manter na mochila uma muda de roupa de reserva.

- 3) O uniforme deve ser usado diariamente, o uso do agasalho de frio também é obrigatório, como parte do uniforme escolar.
- 4) No dia do brinquedo (segunda-feira), atenção para ajudar a criança na escolha, ele deverá ser único, simples e devidamente marcado com o nome do aluno.
- 5) Junto com o lanche diário, deverá vir um guardanapo de pano marcado com o nome do aluno na lancheira.
- 6) Somente na sexta-feira será permitido um lanche diferente, evitar doces, balas, pirulitos e refrigerantes.
- 7) **Lembramos que o chiclete não será permitido na Educação Infantil.**
- 8) O material deverá ser entregue à professora da turma nos primeiros dias de aula. 9) O compromisso com o horário de chegada e saída é importantíssimo.
- 10) Os brinquedos para representar o jogo simbólico não serão devolvidos no final do ano (a proposta de trabalho será explicada às famílias na reunião pedagógica inicial).
- 11) Não usamos agenda física. As comunicações serão feitas via **agenda Edu**.
- 12) A equipe pedagógica estará à disposição para atendimentos via telefone (recepção do Colégio), Agenda Edu, e-mails (site do Colégio) e presencialmente (agendamento com antecedência).